



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. – Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 036/2020

Colônia do Gurgueia - PI, 10 de julho de 2020.

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário de Colônia do Gurgueia. – COLONIAPREV.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. nº 66 e 68 da Lei nº 200, de 31/12/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia do Gurgueia - PI;

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário de Colônia do Gurgueia. – COLONIAPREV.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário.

a. Como Titulares:

1. **Maria Das Dores dos Santos Ferreira**, indicada pela Prefeita como Presidente do Conselho;
2. **Iraci de Miranda Rocha Brito**, indicada pela Prefeita;
3. **Josiel oliveira da Silva**, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colônia do Gurgueia;
4. **Dinamara da Conceição dos S. Pereira**, indicada pelo Poder Legislativo Municipal;
5. **Esmeraldina Araújo Brito de Andrade**, servidora inativa indicada pelos Servidores Inativos Públicos Municipais de Colônia do Gurgueia.

b. Como Suplentes:

1. **Liliane Araújo de Sousa**, indicada pela Prefeita como Presidente do Conselho;
2. **Valdenora de Almeida Miranda**, indicada pela Prefeita;
3. **Manoel Carlos Bezerra**, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colônia do Gurgueia;
4. **Jackson Ribeiro dos Santos**, indicado pelo poder Legislativo Municipal.
5. **Delza Guarino de Moura Ferreira**, servidora inativa indicado pelos Servidores Inativos Públicos Municipais de Colônia do Gurgueia.

I – Conselho Fiscal:

a. Como Titulares:

1. **Francisco Saraiva Moreira Junior**, indicado pela Prefeita;
2. **Jackson Ribeiro dos Santos**, indicado pelo Poder Legislativo Municipal;
3. **Adília da Silva Almeida Rodrigues**, Servidora inativa indicada pelos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colônia do Gurgueia.

b. Como Suplentes:

1. **Samara Ribeiro Guimaraes Rocha**, indicada pela Prefeita;
2. **Dinamara da Conceição dos Santos Pereira**, indicada pelo poder Legislativo Municipal;
3. **Maria de Fátima Costa e Lima**, Servidora inativa indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colônia do Gurgueia;

Art 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 03 (três) anos.

Art 4º. Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário de Colônia do Gurgueia. – COLONIAPREV, firmarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 67 e 69 da Lei nº 200, de 31/12/2009.

Art 5º. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art 6º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alcilene Alves de Araújo
 Prefeita Municipal

Alcilene Alves de Araújo
 Prefeita Municipal
 CPF: 711.655.173-63